



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°698– Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.08.001PP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2018 – SMCAS - RESPOSTAS DE RECURSOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2018 – SMCAS - RESULTADO FINAL

PG 02

PG 02

PG 05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 698 – Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes à adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.01.08.001 PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constituir Objeto da Presente Licitação: A aquisição fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, sagrou-se vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 em disputa, totalizando a importância de R\$ 50.783,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 02: D F DE S SILVA - ME, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 12 em disputa, totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.
Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESPOSTA DE RECURSO

A Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, designada pela Portaria de nº 001/2018, de 11 de janeiro de 2018, da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cidadania e assistência Social de Major Sales/RN, com fulcro nas disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 065, de 8 de janeiro de 2018, do Exmo. Prefeito Municipal,

Considerando as disposições dos subitens 8.1, 8.3 e 8.4, do item 8, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS, datado de 16 de janeiro de 2018;

Considerando as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a Secretaria Nacional de Assistência Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Considerando que o Facilitador de Oficinas deverá atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a atuação fundamental, responsável direto pelas atividades junto às crianças e aos adolescentes no(s) Grupo(s);

Considerando que o **Facilitador de Oficina de Dança – SCFV** atua na realização de atividades de dança, em modalidades diversas, voltadas a prevenção de doenças e a adoção de hábitos saudáveis; Coordena a realização ou participação dos integrantes da oficina em eventos e torneios externos; Elabora planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiários e comunidades; Apresenta relatório de participação dos beneficiários (frequência, rendimento e participação); Integra a equipe técnica na elaboração dos PIAs e desdobramentos dos mesmos; Informa a equipe técnica psicossocial situações-problemas dos grupos ou individuais dos beneficiários; Apoio logístico quando necessário.

Considerando as disposições dos subitens 3.2.2, 3.3 e 3.5.7 do item 3, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS, datado de 16 de janeiro de 2018;

Considerando portanto o recurso interposto por Wildejane Maia de Figueiredo, para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA - SCFV**, julgamos:

1. Não obteve pontuação, assim distribuídos:

PONTUAÇÃO		
QUALIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço (máximo de 40 pontos)	Tempo de serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 40 meses.	00
Cursos/títulos compatíveis ao exercício da função pleiteada (máximo 60 pontos)	Título em Doutorado na área pleiteada (apenas 01 título)	00
	Título em Mestrado na área pleiteada (apenas 01 títulos)	00
	▪ Curso de capacitação e habilitação com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas	00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº698– Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

	na área pleiteada, até 04 (quatro) títulos. ▪ Título de graduação e pós-graduação e/ou Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Na área pleiteada, até 01 (um) títulos.	
--	---	--

2. Não apresentou documento que comprove tempo de serviço na área pleiteada;
3. Não apresentou título em Doutorado e Mestrado, bem como cursos/títulos em capacitação e habilitação que comprove carga horária mínima de 16h e título de graduação e pós-graduação e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas.
4. Assim, permanece inalterado o resultado apurado e, por conseguinte, indeferido a proposição da requerente.

Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Rosália Maria da Silva Fernandes
PRESIDENTE
Édina Maria Gomes dos Santos
MEMBRO
Ana Raquel Clementino Costa
MEMBRO
Luciene Maria Fontes de Oliveira
MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESPOSTA DE RECURSO

A Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, designada pela Portaria de nº 001/2018, de 11 de janeiro de 2018, da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cidadania e assistência Social de Major Sales/RN, com fulcro nas disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 065, de 8 de janeiro de 2018, do Exmo. Prefeito Municipal,

Considerando as disposições dos subitens 8.1, 8.3 e 8.4, do item 8, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS, datado de 16 de janeiro de 2018;

Considerando que a equipe de referência do CRAS é constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF;

Considerando que a sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando que o **Orientador Social** atua diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a sua atuação fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e adolescentes nos núcleos do SCFV urbanos e rurais, desenvolvendo oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, além de identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;

Considerando que o Agente Administrativo dá o apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas; a participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; a Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

Considerando portanto o recurso interposto por Karla Waléria de Figueiredo Dantas, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, julgamos:

1. Que a sua pontuação geral ficou em: 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

PONTUAÇÃO		
QUALIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço (máximo de 40 pontos)	Tempo de serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 40 meses.	00
Cursos/títulos compatíveis ao exercício da função pleiteada (máximo 60 pontos)	Título em Doutorado na área pleiteada (apenas 01 título)	00
	Título em Mestrado na área pleiteada (apenas 01 títulos)	00
	▪ Curso de capacitação e habilitação com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas	10



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 698 – Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

	na área pleiteada, até 04 (quatro) títulos. ▪ Título de graduação e pós-graduação e/ou Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Na área pleiteada, até 01 (um) títulos.	
--	---	--

2. Que o seu tempo de serviço como Agente Administrativo do CRAS não fora computado, considerando que o Agente Administrativo ou Auxiliar de Coordenação do CRAS, não atua diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e tão somente o apoio aos técnicos de nível superior.

3. Assim, permanece inalterado o resultado apurado e, por conseguinte, indeferido a proposição da requerente.

Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Rosália Maria da Silva Fernandes

PRESIDENTE

Édina Maria Gomes dos Santos

MEMBRO

Ana Raquel Clementino Costa

MEMBRO

Luciene Maria Fontes de Oliveira

MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESPOSTA DE RECURSO

A Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, designada pela Portaria de nº 001/2018, de 11 de janeiro de 2018, da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cidadania e assistência Social de Major Sales/RN, com fulcro nas disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 065, de 8 de janeiro de 2018, do Exmo. Prefeito Municipal,

Considerando as disposições dos subitens 8.1, 8.3 e 8.4, do item 8, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS, datado de 16 de janeiro de 2018;

Considerando que a equipe de referência do CRAS é constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF;

Considerando que a sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

Considerando Poderão compor a equipe: pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizado pelo PAIF;

Considerando que a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções do CRAS;

Considerando que o trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas, a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS;

Considerando que são dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS, recomenda-se, portanto, a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem:

a) Perfil 1 - Agente Administrativo: Escolaridade de nível médio completo, **com conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS;**

b) Perfil 2 - Agente Social e/ou Orientador Social: Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para as questões sociais, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

Considerando que o **Agente Social** tem como atribuição desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, bem como, a recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS, a mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos ofertados no CRAS - função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo -, a participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS e a Participação das atividades de capacitação ou formação continuada da equipe de referência do CRAS.

Considerando que o Agente Administrativo **dá o apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS**, em especial **no que se refere às funções administrativas**; a participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; a Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

Considerando portanto o recurso interposto por Karla Waléria de Figueiredo Dantas, para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, julgamos:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº698– Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

1. Que a sua pontuação geral ficou em: 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

PONTUAÇÃO		
QUALIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço (máximo de 40 pontos)	Tempo de serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 40 meses.	00
Cursos/títulos compatíveis ao exercício da função pleiteada (máximo 60 pontos)	Título em Doutorado na área pleiteada (apenas 01 título)	00
	Título em Mestrado na área pleiteada (apenas 01 títulos)	00
	▪ Curso de capacitação e habilitação com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas na área pleiteada, até 04 (quatro) títulos. ▪ Título de graduação e pós-graduação e/ou Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Na área pleiteada, até 01 (um) títulos.	10

2. Que o seu tempo de serviço como Agente Administrativo do CRAS não fora computado, considerando que o Agente Administrativo ou Auxiliar de Coordenação do CRAS, não desenvolve as atividades socioeducativas e de convivência e socialização, e tão somente o apoio aos técnicos de nível superior.
3. Assim, permanece inalterado o resultado apurado e, por conseguinte, indeferido a proposição da requerente.

Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Rosália Maria da Silva Fernandes

PRESIDENTE

Édina Maria Gomes dos Santos

MEMBRO

Ana Raquel Clementino Costa

MEMBRO

Luciene Maria Fontes de Oliveira

MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE						
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO GERAL	CARGO
07	MARIA IRAIDE DA SILVA	25		08	33	AGENTE SOCIAL
06	DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES	20		10	30	AGENTE SOCIAL
05	LAYSE GABRIELA DE OLIVEIRA FERNANDES	11		10	21	AGENTE SOCIAL
04	KARLA WALÉRIA DE FIGUEIREDO DANTAS	00		10	10	AGENTE SOCIAL
02	IZABEL ALEXAMARA DE OLIVEIRA	00		08	08	AGENTE SOCIAL
01	MARCOS DAMIÃO NUNES DA SILVA	00		08	08	AGENTE SOCIAL
11	ADEILTON DAVID FILHO	00		04	04	AGENTE SOCIAL
03	APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	00		02	02	AGENTE SOCIAL
08	VIVIANA MABEL ROCHA LIMÃO	00		02	02	AGENTE SOCIAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 698 – Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

09	FRANCISCO HEVERTON DE AQUINO COSTA	00	02	02	SOCIAL AGENTE SOCIAL
10	ALUIZIO JOÃO DE LIMA	00	00	00	AGENTE SOCIAL

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO	CARGO
05	DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES	20	10	30	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
06	MARIA IRAIDE DA SILVA	13	08	21	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
08	SARAH VENERANDA DUARTE FERNANDES	00	08	08	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
01	MIQUEIAS VIRGINO DA SILVA	00	06	06	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
04	RAFAELA IARA DA SILVA SOUZA	00	06	06	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
13	FABIO JUNIOR DA SILVA	00	06	06	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
12	FRANCISCA LUANA DA SILVA SOUZA	03	02	05	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
01	ADRIANA DE SOUZA FONSECA	00	04	04	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
09	EMANUELY ALESSANDRA DE SOUZA	00	04	04	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
10	JOEL MATHEUS DA SILVA SOUZA	00	04	04	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
11	ANA LUISA DA SILVA	00	04	04	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
16	GEIZ LIDIANE DE OLIVEIRA SANTANA	00	02	02	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
02	MARIA LETICIA NUNES	00	02	02	ENTREVISTADOR/



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 698 – Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

	VIEIRA				DIGITADOR
07	LEANDRA LAUANA ISIDRO FERREIRA	00	00	00	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
14	GILINÁRIA COELHO SILVA	00	00	00	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
15	SAMARA KELLY SOUSA FONSECA	00	00	00	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva -SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO	CARGO
10	MÔNICA ISADORA SILVA	37	08	45	ORIENTADOR SOCIAL
07	LAYSE GABRIELA DE OLIVEIRA FERNANDES	11	10	21	ORIENTADOR SOCIAL
09	FABRIELLY MORAIS SOUSA	19	00	19	ORIENTADOR SOCIAL
06	KARLA WALÉRIA DE FIGUEIREDO DANTAS	00	10	10	ORIENTADOR SOCIAL
01	MARCOS DAMIÃO NUNES DA SILVA	00	08	08	ORIENTADOR SOCIAL
04	FRANCISCA NEIDE ROCHA LIMÃO	04	02	06	ORIENTADOR SOCIAL
02	FRANCISCO GILBERLÂNDIO DA COSTA	00	04	04	ORIENTADOR SOCIAL
11	FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA	00	04	04	ORIENTADOR SOCIAL
13	JANIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	00	04	04	ORIENTADOR SOCIAL
05	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA	00	02	02	ORIENTADOR SOCIAL
03	MARIA LETICIA NUNES VIEIRA	00	00	00	ORIENTADOR SOCIAL
08	ISABELY FONTES LIMÃO	00	00	00	ORIENTADOR SOCIAL
12	GEIZ LIDIANE DE OLIVEIRA SANTANA	00	00	00	ORIENTADOR SOCIAL

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº698– Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITUL OS	PONTUAÇÃO GERAL	CARGO
03	ALINE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	10	08	18	FACILITADO DE OFICINAS DE ARTES – SCFV
01	MARIA PATRICIA DA S. NASCIMENTO	00	06	06	FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES – SCFV
05	JANIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	00	04	04	FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES – SCFV
02	MARIA IRISVANIA COSTA SILVA	00	02	02	FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES – SCFV
04	VANESSA KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO	00	02	02	FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES - SCFV

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO GERAL	CARGO
04	GILDEANE PEREIRA DE LIMA	22	08	30	FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA - SCFV
03	MARIA NATALLY SILVEIRA FERREIRA	07	10	17	FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA - SCFV
01	ANTONIO GERSON DA SILVA	00	00	00	FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA - SCFV
02	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO	00	00	00	FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA - SCFV

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº698– Major Sales-RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE						
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO GERAL	CARGO
01	ELIONALDO DAVID DE SOUZA	39		04	43	FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA - SCFV
03	FRANCISCA LUANA DA SILVA SOUZA	05		02	07	FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA - SCFV
04	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA S. JUNIOR	00		02	02	FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA - SCFV
02	JONAS GABRIEL DA SILVA	00		02	02	FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA - SCFV

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – SMCAS

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Major Sales/RN, à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em cumprimento ao que determina as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018-SMCAS, torna público o Resultado final do Processo em Tela, de conformidade com o Demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO: CURSOS/TITULOS	PONTUAÇÃO GERAL	CARGO
06	PAULO DA SILVA FERREIRA AMORIM	40	04	44	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV
04	ANTONIO JOSÉ ROCHA LIMÃO	36	04	40	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV
02	MARIA NATALLY SILVEIRA FERREIRA	07	08	15	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV
05	ITALO GABRIEL AQUINO	10	00	10	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV
01	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO	00	00	00	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV
03	JONAS GABRIEL DA SILVA	00	00	00	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, em 29 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA